

PORTARIA N.º 169.2009

**“DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
81/2009”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** os Servidores **Luiz Fernando Ritscher Carvalho e Daniela Cristina Mayer** no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 81/2009, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa LUCAS DE LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA, com o objeto a contratação de empresa para execução do projeto de ampliação e reforma da Unidade de Saúde, bem como construção da praça de brinquedo, de acordo com a Tomada de Preços nº 14/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 29 de setembro de 2009.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração